



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

São Paulo, 10 de janeiro de 2010

Ofício DJ /2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ilmo Sr. Rubens Chammas

Ref. Retificação da Pauta de Reivindicações/2010

O SEDIN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTARQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato, representado por sua Presidente, **Claudete Alves da Silva**, que esta subscreve, envia oportunamente, a Vossa Senhoria a retificação da Pauta de Reivindicações da entidade, representativa dos interesses da categoria, considerando as atribuições dessa Secretaria Municipal, consoante por seus representantes e associados:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SEDIN/2010

- Reabertura da Mesa Central e Setorial de Negociação;
- Alteração da atual Lei salarial com destinação de 40% das receitas correntes destinados a despesa com o pessoal, excluindo os terceirizados;
- Pagamento da última parcela de 8,75% da incorporação das gratificações instituídas pela Lei 14.244/06, a ser paga em maio/2010 calculada sobre o piso salarial atual;
- Manutenção do piso de PEI, quando da opção por transformação do cargo para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- Incorporação do PDE (Prêmio de Desempenho Educacional) aos salários dos servidores da ativa e dos aposentados;
- Inclusão na JEIF (Jornada Especial Integral de Formação) para todos os professores que optarem por ela;
- Pagamento dos precatórios com critérios negociados na mesa do SINP com os Sindicatos;
- Equiparação do valor do Auxílio-Refeição com o valor pago aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo;



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Retirada dos critérios excludentes do PDE (licença médica, faltas abonadas, etc.) e reajuste do valor de 2009;
- Transformação do Agente de Apoio (lotado em CEI) em Agente Escolar; transformação do Agente Escolar em ATE; criação da carreira do ATE nos mesmos moldes dos profissionais docentes garantindo a valorização salarial e profissional;
- Na organização de salas/grupos, acabar com a denominação de “PEI Volante” devido aos prejuízos que essa denominação acarreta;
- Unificação da Educação Infantil com a criação dos CEMEIs;
- Criação da função de Auxiliar de Direção nos CEIs;
- Hora atividade individual para os Professores de Educação Infantil, em local de livre escolha;
- Recesso em julho nos CEIs;
- Possibilidade de todos os Educadores participarem do Projeto Especial de Ação (PEA), independentemente da situação funcional;
- Concurso para o Quadro de Apoio a Educação e fim das terceirizações;
- Quantidade de Reuniões Pedagógicas nos CEIs no mínimo 06(seis) ao ano;
- Extensão, aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;
- O não desconto do auxílio-refeição nas dispensas de ponto nos dias de atividades sindicais;
- Direto ao auxílio-refeição no cargo em acúmulo;
- Direito ao auxílio-transporte para o servidor que utiliza automóvel para locomoção ao trabalho;
- Continuidade de negociação para que sejam permitidas, ao longo do ano as permutas, visando facilitar o acúmulo de cargo com negociações no local de trabalho;
- Redução do número de crianças nas EMEIs, limitando, no 2º e 3º estágios, a no máximo 25;
- Envio de Projeto pelo Poder Executivo, garantindo os mesmos direitos dos professores estaduais, a meio entrada nas sessões de cinemas, teatro, shows e outros eventos culturais;
- Convênios com novas Universidades e Faculdades, garantindo acesso a formação permanente a todos educadores de CEI e EMEI;



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Plano de Saúde para o servidor e seus dependentes contratados pela Prefeitura com custos reduzidos;
- Melhoria e descentralização do atendimento do HSPM;
- Extensão do direito ao atendimento de utilização do HSPM para os filhos até 25 anos de idade, e em caso de deficiência ou doença crônica sem limite de idade;
- Fornecimento gratuito de todos os remédios prescritos aos servidores;
- Seguro de vida para todos os trabalhadores da Educação Infantil, pago pela Prefeitura Municipal de São Paulo;
- Participação democrática nas discussões do Plano Municipal de Educação com a divulgação em Diário Oficial das reuniões e o envio do calendário das reuniões a todos as U.Es.;
- Implementação da CIPA em todas as unidades escolares com todo o apoio logístico e formação para os cipeiros;
- Envio de extrato trimestral do IPREM (Instituto de Previdência Municipal) para todos os trabalhadores da Educação sobre os valores de sua conta bem como o demonstrativo do repasse do Governo Municipal;
- Prestação de contas a todos os profissionais do magistério em relação aos gastos da manutenção e valorização do magistério receitas do FUNDEB.

SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAUDETE ALVES DA SILVA SOUZA
Presidente